

## **RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

Modalidade: Concorrência

Número: n.º 011/2021.

OBJETO: Construção e Pavimentação da PA-220, Trecho: entroncamento rodovia PA-136 – Entronc. PA-395, sub trecho: entroncamento Rodovia PA-136 – Km / Km22 (Lote I), com extensão de 22,00 km, na Região de Integração do Guamá, sob a Jurisdição do 1º Núcleo Regional.

A Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do julgamento dos Documentos de Habilitação. As empresas LACA ENGENHARIA LTDA, ENGEFORT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, ARF CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI, SANJUAN ENGENHARIA LTDA, VIA PARÁ CONSTRUTORA LTDA, HB20 CONSTRUÇÕES EIRELI, J A CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, TSC INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES EIRELI, G. R. FROTA EIRELI – EPP, B. A. MEIO AMBIENTE LTDA, CONSTRUTORA NORTE BRASIL LTDA, VIA OESTE CONSTRUÇÕES LTDA, LUCENA INFRAESTRUTURA EIRELI foram consideradas HABILITADAS, e as empresas TERCON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP, FÊNIX LOGÍSTICA COMÉRCIO E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI, CARMONA CABRERA CONSTRUTORA DE OBRAS S.A. e CÍRIO CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA foram consideradas INABILITADAS. A partir da data desta publicação, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de Recursos. Cópia da ata de julgamento da Documentação de Habilitação, encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar – Souza – Belém/Pa. Belém, 25 de maio de 2021.

VICTOR ROCHA DE SOUZA  
Presidente da C.P.L - SETRAN